



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento n° 1480/2024

Processo Número: 16880/2024 | Data do Protocolo: 26/06/2024 17:06:12

#### Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003400370038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Turiúba, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 19 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

O povoamento da região remonta aos anos de 1886, quando o Capitão Vicente Gonçalves dos Santos, juntamente com família e amigos, proveniente de Minas Gerais, estabeleceu-se na região compreendida entre os ribeirões Ponte Nova e Mato Grosso, afluentes do rio Tietê.

Turiúba, no tupi turiuva, significa planta que produz cachos com bolotas douradas (segundo Theodoro Sampaio). O topônimo refere-se às abundantes palmeiras existentes na região, como as que deram nome aos vizinhos Municípios de Macaúbal e Buritama e que produzem frutos amarelos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Turiúba, pela Lei Estadual n.º 5.285, de 18-02-1959, desmembrado dos municípios de Buritama e Macaúbal.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.





**Itamar Borges**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003700340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 26/06/2024 16:27

Checksum: **E6EEE61A5026B130423E02DE33B95B3E65AD031D5E6218B6120C5FB0ACDBD088**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.